Dossiê da emenda Pix 202628740001

Plano de ação 09032026-092243 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Nishimori
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI (PR)
Município / IBGE	Santa Isabel do Ivaí / 4123709
População (IBGE)	9052
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	O recurso será utilizado em aquisição de consultas e exames especializados ambulatoriais e cirurgias eletivas, objetivando a redução de filas, para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde. As maiores demandas reprimidas para consultas especializadas, entras elas: oftalmologia, ortopedia, endocrinologia, otorrinolaringologia, dermatologia, pneumologia, neurologia, cardiologia. Dentre os exames e procedimentos são: ultrassonografia, endoscopia, ressonância magnética, colonoscopia e tomografia. Unidade Assistida: Secretaria de Saúde - CNES 5781345 e CIS/AMUNPAR CNES: 2781212.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202628740001 de Luiz Nishimori
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB004291

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92243/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92243/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92243/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202628740001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.